

Ilmo Exmo Senhor

Sendo eu ja dito a V. Ex. em outro Officio que as Tropas Milicianas desta Provincia carecem de nova Organizaçao, que seja mais analoga ás circumstancias peculiares della, vou agora cumprir os meus deveres e apresentando a V. Ex. humo projeto de Organizaçao para os Corpos que ameu ver se devem conservar na mesma Provincia, que ou por falta de gente habil, ou pela sua immensa extençao necessita sofrer alteraçoes mui grandes no sistema actual.

Ben sabe V. Ex. que os antigos Governadores desta Provincia pouco se embarcavão com a Tropa: dirigendo unicamente favoritos os seus Secretarios elles levavão ao infinito o numero dos Officiaes cujas Patentes constituiaõ o grande Patrimonio dos mesmos Secretarios. O General Manuel Ignacio de S. Pajo apenas teve mui bons desejos: a Crise em que se achou nesta Provincia deu lugar a sua retirada antes de entrar em arranjos dos negocios Militares. A Junta do Governo Provisorio he composta de homens de bem, que não possuem as mais pequenas luzes do Serviço Militar. Eu sou Soldado; se não tenho sciencia, conservo bons desejos, e porisso estou convencido da absoluta impossibilidade da existencia regular, e disciplina em dois Regimentos de Cavalaria, e hum de Infantaria Milicianna espalhados por humo superficie de mais de Vinte e tres mil leguas quadradas, extençao immensa de que resulta não conhecerem os Chefes os seus Officiaes, e Soldados, e estes não terem consideração alguma pelos ultimos. V. Ex. sabe muito melhor do que eu conhece, que Soldados nestas circumstancias, sem Majores, e Ajudantes instruidos nada são, e nada podem vir a ser.

Avista pois de que acabo de referir, e de muitas outras circumstancias, que por decencia oculto a V. Ex. parece-me indispensavel a reforma nas Milicias desta Provincia, e que he de absoluta necessidade adoptar-se humo novo sistema, ou seja este que eu proponho a V. Ex., ou outro que V. Ex. julgue mais adequado as circumstancias da mesma Provincia.

Deus Guarde a V. Ex. Goyaz 15 de Julho de 1823.

Ilmo Exmo Senhor João Viçosa de Carvalho.

Raimundo José de Cunha Mator